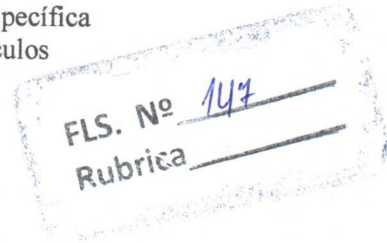


J E CONSULTORIA EIRELI

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, brasileiro, empresário, separado(a) judicialmente, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Rua 02 nº 50, Bairro Cohab, em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º **065394242018-9** SESP-MA e CPF. N.º **477.631.404-53**, na qualidade de empresário da empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 – Sala 01, Centro em Chapadinha/MA. CEP 65.500-000, CNPJ: **12.730.483/0001-69**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21600098114**, resolve de comum acordo alterar seu Ato Constitutivo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas pesada, motores e transformadores elétricos, máquinas aparelhos e equipamentos para usos técnicos e profissional, máquinas e equipamentos para escritórios)
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos alimentícios, agropecuários, frios, etc)
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico



CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado nesta data para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e passa a constituir o

capital da empresa. O aumento de verificado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País. Página 2 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

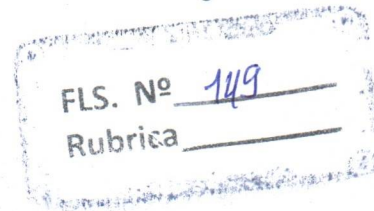
CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha - Ma, 12 de março de 2020.

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
Titular/Administradora

FLS. Nº 145
Rubrica _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 12:02 SOB Nº 20210372460.
PROTOCOLO: 210372460 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101707523. CNPJ DA SEDE: 12730483000169.
NIRE: 21600098114. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2021.
J E CONSULTORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 065394242018-9 DATA DE EMISSÃO 15/03/2018

NOME FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

FRANCISCO NONATO VIANA E SALETE BEZERRA VIANA

DATA DE NASCIMENTO 22/06/1965

NATURALIDADE CAXIAS - MA

DOC. EM QUE SE ENQUADRA SEP. DIV. - N. 0008791 FLS. 096 LIV. 00029

CNPJ 477631404-53

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]* LICENCIAMENTO P-013

VIA-01 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAP: 66185/0001

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. Nº 150
 Rubrica _____

CARTÓRIO COMARCA DE CHARADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 681572
 www.cartoriochadinhama.com / cartoriochadinhama@hotmail.com

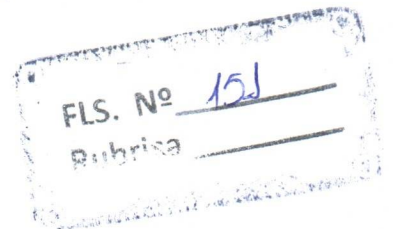
Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
 Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo AUTENT029991N2-1A220VF90RW20
 Data/Hora 19/01/2022 11:16:37, Ato 13 16, Total R\$ 5.69
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]



21/12/2023 16:20:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5330/2023
AUTENTICAÇÃO:16DB016ED3A5B8D7C596928306161ADA

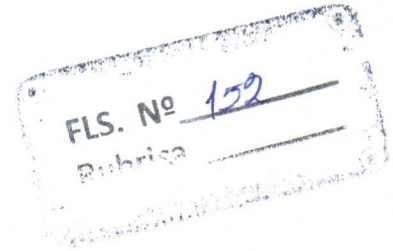


CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **12.730.483/0001-69**, situada nesta Cidade **RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR: 1; CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **20/03/2024**.

CHAPADINHA-MA, 21/12/2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.463/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2010
NOME EMPRESARIAL J E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULTORIA & CIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO BARBOSA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JECONSULTORIALTDA@HOTMAIL.COM	UF MA	TELEFONE (98) 9132-9945
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 08:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

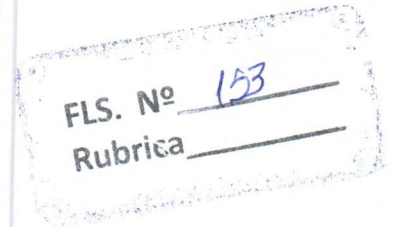
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.483/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2010
NOME EMPRESARIAL J E CONSULTORIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SEBASTIAO BARBOSA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO ANDAR: 1;	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JECONSULTORIALTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9132-9945	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 08:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 154
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 12.730.483/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:13 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **D1C2.6554.EC95.631E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 155
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.730.483/0001-69
Certidão nº: 69627120/2023
Expedição: 06/12/2023, às 10:29:23
Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.730.483/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 306522/23

Data da

25/10/2023 17:08:45

FLS. Nº 156

Rubrica _____

Inscrição Estadual: 126747970

CPF/CNPJ: 12730483000169

Razão Social: J E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR 01 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)34712612

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2023 17:08:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078334/23

Data da

25/10/2023 17:10:01

Inscrição Estadual: 126747970

CPF/CNPJ: 12730483000169

FLS. Nº 157

Rubrica _____

Razão Social: J E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR 01 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)34712612

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2023 17:10:01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

J E CONSULTORIA EIRELI - firma estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 Andar 1, Bairro Centro, Cidade de Chapadina, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.483/0001-69, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, portadora da Cédula de Identidade nº 0653942420189, SSP-MA, CPF nº 477.631.404.53, residente e domiciliado na Rua 02 nº 50, Bairro Cohab no Município de Chapadina, Maranhão.

CONTRATADO: ASTENILSON CANTANHEDE, casado, Técnico em Eletrotécnica, portador do Registro Profissional do CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS nº 1108487599, Inscrito no CPF sob o nº 45325359304 e Carteira de Identidade nº 1014662-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Newton Belo,445, Terras Duras, Chapadina - Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Construção de estações e redes de energia de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica e Montagem e Instalações de Sistema e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroporto, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 2.100,00, (Dois mil e cem reais) para uma jornada semanal superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato vai de 04/12/2023 até 04/12/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

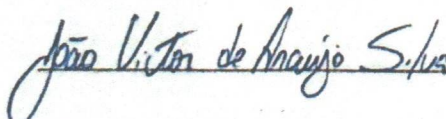
Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadina para dirimir as questões decorrentes deste contrato. Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

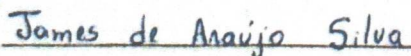
Chapadina, 04 de dezembro de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


 CPF.: 613.861.663-40

 CPF.: 613.862.443-25

 CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 89 - Centro - Tel.: (98) 3471.973 - 3471.1513
www.comarcadechapadina.com.br / cartorio2oficio

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR0299911XKQFTH82LYMOQHS
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA.
CHAPADINHA/MA. 27/12/2023 09:25:30. Ato: 13.17.4
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$
0,76 FEMP R\$ 0,76 Consulte em


https://selo.tjma.jus.br/
RAIARA SILVA DA CONCEIÇÃO
SERVENTE



 CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 89 - Centro - Tel.: (98) 3471.973 - 3471.1513
www.comarcadechapadina.com.br / cartorio2oficio

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR0299911XKQFTH82LYMOQHS
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
ASTENILSON CANTANHEDE. CHAPADINHA/MA.
27/12/2023 09:26:24. Ato: 13.17.4. Total R\$ 21,27
Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$
0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.


RAIARA SILVA DA CONCEIÇÃO
SERVENTE



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTADO 029991700V0Q3Y6R0AHD23

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. CHAPADINHA/MA, 27/12/2019 09:27:40. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02. Emol: R\$ 5,44 FENC: R\$ 0,16 FADEP: R\$ 0,21 FEMP: R\$ 0,21. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prefeitura de **Duque Bacelar**
feliz é viver aqui

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 159
Rubrica _____

RAIARA SILVA DA CONCEIÇÃO
EXERTEVENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, com sede na Av. Coronel Rosalino, s/n - Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA** denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu secretário municipal, Sr. **BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO**, portador do CPF nº 717.354.703-25, , atesta para os devidos fins de direito, a capacidade técnica da empresa **J. E. CONSULTORIA EIRELLI**, situada na Rua Sebastião Barbosa, nº 56, Sala 01, Centro, Cep 65.500-000, Chapadinha- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.483/0001-69, por ter executado satisfatoriamente os Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no município de Duque Bacelar- Ma, no período de 12 meses do ano de 2019. Os serviços foram iniciados dia 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Conforme **CONTRATO nº 02/2019PP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018**. Celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima identificada.

Responsável técnico da empresa: **EDVALDO PAES NUNES**, engenheiro civil , portador da cédula de identidade nº 110313774-3 CREA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
32	Instalar rede fotoelétrica	pç	1015	19,80	20.097,00
33	Instalar base de rede fotoelétrica	pç	900	19,50	17.550,00
34	Instalar chave de comando	pç	10	20,45	204,50
35	instalar luminária 1mt	pç	850	20,45	17.382,50
36	instalar lâmpadas	pç	1730	20,45	35.378,50
37	Substituição Bocal e Adaptador	pç	480	20,60	9.888,00
38	Instalar conexão	pç	900	19,50	17.550,00
39	Viatura equipada com 2 eletricista	mês	12	5.370,00	64.440,00

R\$ 182.490,50

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas constantes no período básico, bem como demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Duque Bacelar (MA), em 31 Dezembro de 2019

BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO

Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 180
Rubrica _____




CARTÓRIO
Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
Juiz Presidente Vargas - nº 161 - Centro - Tel: (99) 3471-0724
www.cartoriochapadina.com / cartoriochapadina@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTICAÇÃO 9991FAD4TUSIFCSB999

certifica e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94.
CHAPADINA/MA - 27/12/2023 09:28:49 Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RAIARA SILVA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR	
RECONHEÇO POR () AUTENTICIDADE A(S) / (X) SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) INDICADAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Duque Bacelar - MA. 06/05/2024	
<input type="checkbox"/>	Mariene Rocha Viana Tabelião e Registradora
<input type="checkbox"/>	Ana Cassia Araujo de Oliveira Escrevente Compromissada



Poder Judiciário TJMA Selo
REC/1R090776P77JCH1T70MSP600. 08/05/2021
11.17.28. Ato 13.17.4 Partes: BENEFRANCE OLIVEIRA
RICINALDO. Rec Firma Semelhança. Total R\$ 18,11 Emol
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,95
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2023CPL/PMDB

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

FLS. Nº 101
Rubrica _____

Prezado Senhores,

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO PE-042 \ 2023CPL/PMDB – Processo Administrativo nº. 274.2023**, instaurada pelo Município de Duque Bacelar -Ma que a empresa J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.730.483.0001 -69, sediada na RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000

Chapadinha- Ma , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53, DECLARA:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Chapadinha, 27 de Dezembro de 2023

FRANCISCO

EDUARDO BEZERRA

VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2023.12.27 16:46:44 -03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SOCIO PROPRIETARIO
477.631.404-53

CNPJ: 12.730.483/0001-69 – IE: 12.674.797-0
RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000
FONES: (98) 9132-9945 / (98) 9133-4302

FLS. Nº 162
Rubrica _____



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



21/12/2023 16:21:55

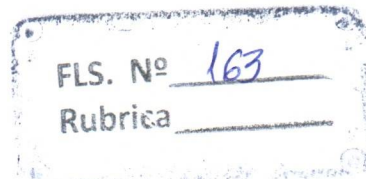
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5331/2023

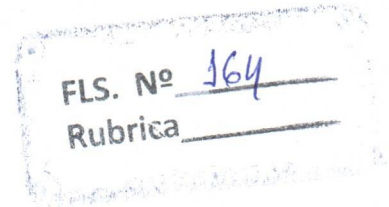
AUTENTICAÇÃO:428365DE6E004C615FE51282A0B8D9DB

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **12.730.483/0001-69**, situada neste Cidade, **RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR: 1; CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **20/03/2024**.

CHAPADINHA-MA, 21/12/2023.





CERTJUDONE-1VC - 1212023
Código de validação: 659791A7EC

Número da guia: 23052201001681008.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil contra **J E CONSULTORIA LTDA.**, nome fantasia **CONSULTORIA & CIA**, inscrita no **CNPJ nº 12.730.483/0001-69**, com endereço na Rua Sebastião Barbosa, nº 56, 1º andar, Centro, Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/Ma, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Jane Mary Silva de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 20 de dezembro de 2023. **A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

JANE MARY SILVA DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 138495

Documento assinado. CHAPADINHA, 20/12/2023 13:28 (JANE MARY SILVA DE SOUSA)



CERTJUDONE-1VC - 1212023 / Código: 659791A7EC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FLS. Nº 165
Página _____

CERTIFICADO

Certificamos que FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
participou do CURSO DE ELETRICISTA
realizado no período de 12.08 a 23.10.91 com duração de 420 horas.

São Luis 23 de OUTUBRO de 19 91

[Handwritten Signature]
COORD. TREINAMENTO

[Handwritten Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO

112/91
NÚMERO



CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadineira

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO JUIZ DO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - São Luís - (98) 3471.0725
www.cartoriochapidinha.com.br / cartoriochapidinha@juiz.ma.gov.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTO29991HZZH1H3FVNSW7Dss

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. CHAPADINHA/MA, 27/12/2023 09:27:40 Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 / ADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21. Consulte em <https://selo.tjma.juiz.br>.



RAIARA SILVA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2023CPL/PMDB

FLS. Nº 166

Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa: A empresa: J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.730.483.0001 -69, sediada na RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000 , Chapadinha- Ma , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53.

DECLARO, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Chapadinha, 27 de Dezembro de 2023

FRANCISCO

EDUARDO BEZERRA

VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2023.12.27 16:44:08 -03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

SOCIO PROPRIETARIO

477.631.404-53

CNPJ: 12.730.483/0001-69 – IE: 12.674.797-0

RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-

000

(98) 9132-9945 / (98) 9133-4302

FONES:

FLS. Nº 167
Rubrica _____

CNPJ: 12.730.483/0001-69 – IE: 12.674.797-0
RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-

000

(98) 9132-9945 / (98) 9133-4302

FONES:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2023CPL/PMDB

FLS. Nº 168
Rubrica _____

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

A empresa: J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.730.483.0001 -69, sediada na
RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000
Chapadinha- Ma , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco
Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-
9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os
termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-
042/2023CPL/PMDB- Processo Administrativo nº. 274.2023** e seu(s) ANEXOS
e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali
contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Chapadinha, 27 de Dezembro de 2023

FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453

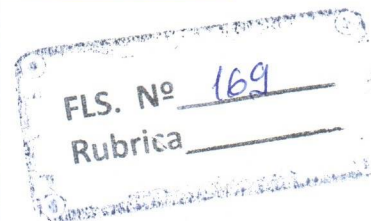
Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2023.12.27 16:42:34
-03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SOCIO PROPRIETARIO
477.631.404-53

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AV. Coronel Rosalino, s/n – centro
DUQUE BACELAR - MA



Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2023CPL/PMDB** e seus anexos, apresentamos às vossas senhorias nossa Proposta de Preços para para futura e Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2023CPL/PMDB**, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para prestação de serviço vigorará a partir da data de assinatura do contrato Conforme edital.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas : Banco do Brasil/Agencia 1773-6, Conta Corrente: 29908-1

Valor Global é de R\$ 201.010,00 (Duzentos e Hum mil, Dez Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Serviços de Levantamento de ponto danificado (com coordenadas);	serviço	600	R\$ 23,00	13.800,00
2	Serviços de Instalar rele fotoeletrico	serviço	800	R\$ 22,00	17.600,00
3	Serviços de Instalar base de rele fotoeletrico	serviço	800	R\$ 22,00	17.600,00
4	Serviços de Instalar chave de comando	serviço	10	R\$ 25,00	250,00
5	Serviços de instalar luminaria 1mt	serviço	810	R\$ 27,00	21.870,00
6	Serviços de instalar lampadas	serviço	1500	R\$ 23,00	34.500,00
7	Serviços de Substituição Bocal e Adaptador	serviço	380	R\$ 24,50	9.310,00
8	Serviços de Instalar conexão	serviço	800	R\$ 24,50	19.600,00
9	Serviços de veículo (Viatura) com EPI E EPC	serviço/mês	12	R\$ 5.540,00	66.480,00
					201.010,00

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

FRANCISCO
EDUARDO
BEZERRA
VIANA:4776
3140453

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA:4776314045
Dados: 2023.12.27 15:53:06 -03'00'

CNPJ: 12.730.483/0001-69 – IE: 12.674.797-0
RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000
FONES: (98) 9132-9945 / (98) 9133-4302

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao prestador do serviço caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do prestador do serviço implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

> Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Indicamos como Representante Legal, para Assinar o Contrato de execução dos serviços:

Francisco Eduardo Bezerra Viana
Brasileiro, Separado, Empresário
Rua 02 N° 50 Cohab- Chapadinha -MA
CPF 477.631.404-53
Sócio Administrador

FLS. Nº 170
Rubrica _____

Chapadinha, 27 de Dezembro de 2023

FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA
VIANA:4776314045
3

Assinado de forma digital
por FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2023.12.27
15:51:47 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO PE-042/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PE-042/2023CPL/PMDB

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

FLS. Nº 171
Rubrica _____

A empresa: : J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.730.483.0001 -69, sediada na RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000 , Chapadinha- Ma , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-042/2023CPL/PMDB– Processo Administrativo nº. 274.2023** instaurada pelo Município de Duque Bacelar -Ma .

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-042/2023CPL/PMDB– Processo Administrativo nº. 274.2023** instaurada pelo Município de Duque Bacelar -Ma

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapadinha, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA VIANA:47763140453
Dados: 2023.12.28 12:11:06 -03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SOCIO PROPRIETARIO
477.631.404-53

CNPJ: 12.730.483/0001-69 – IE: 12.674.797-0
RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000
FONES: (98) 9132-9945 / (98) 9133-4302

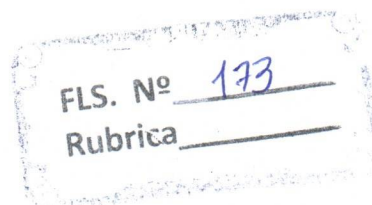
FLS. Nº 172
Rubrica _____

PREGÃO ELETRÔNICO PE-042/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PE-042/2023CPL/PMDB



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa: : J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.730.483.0001 -69, sediada na RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000 , Chapadinha- Ma, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53.

para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar -Ma que impossibilite a participação no referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2023CPL/PMDB**.

Chapadinha, 27 de Dezembro de 2023

FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA VIANA:47763140453
Dados: 2023.12.27 16:45:07
-03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SOCIO PROPRIETARIO
477.631.404-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.730.483/0001-69
Razão Social: J E CONSULTORIA LTDA ME
Endereço: R SEBASTIAO BARBOSA 56 SALA 01 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122401323438913255

Informação obtida em 27/12/2023 16:58:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS. Nº 174

Rubrica _____